CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
LEGISLATURA: 2025-2028

REQUERIMENTO Nº 106/2026

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora **LUALGA LOPES MIRANDA** e o Vereador **FABIO COSTA DE JESUS ,** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e dos setores administrativos competentes, o presente **REQUERIMENTO COMPLEMENTAR AO REQUERIMENTO Nº 048/2026**, solicitando as seguintes informações e documentos:

1. Sobre o aparelho de Raios-X da Policlínica Municipal:
a) Qual a situação atual do processo administrativo de aquisição do digitalizador de imagens, informado em junho de 2026 como estando em fase final?
b) Considerando que o equipamento de Raios-X foi adquirido em outubro de 2023, justificar por que sua entrada em funcionamento ainda não ocorreu, mesmo após quase três anos da aquisição.
c) Por qual motivo o aparelho foi adquirido sem que estivessem garantidos todos os componentes indispensáveis à sua efetiva utilização? Informar se o digitalizador constava do planejamento inicial da aquisição.
d) Qual a **previsão concreta para aquisição, instalação e início dos atendimentos**, apresentando o cronograma atualizado das providências pendentes?
e) Informar a situação da garantia contratual do equipamento, considerando o período transcorrido desde sua aquisição, e se foram realizadas avaliações técnicas para verificar suas condições de funcionamento.

2. Sobre os aparelhos de Raios-X do Hospital Municipal:
a) Quais serviços de manutenção foram executados, quais empresas foram responsáveis e quais os valores empenhados, liquidados e pagos pelos respectivos reparos? Encaminhar os documentos comprobatórios.
b) Considerando que a Secretaria informou, em junho de 2026, a inexistência de contrato vigente de manutenção, esclarecer se houve posterior contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, encaminhando cópia do contrato, caso existente.
c) Caso ainda não exista contrato de manutenção, informar quais providências estão sendo adotadas para prevenir novas paralisações prolongadas.

3. Sobre a possível divergência nas informações prestadas quanto à realização dos exames durante a paralisação:
a) Esclarecer a divergência entre a informação oficial de que não houve interrupção dos exames eletivos e os relatos de que esses procedimentos eletivos permaneceram sem agendamento durante o período de paralisação.
b) Informar, mês a mês, de março a setembro de 2026, a quantidade de exames eletivos de Raios-X solicitados, agendados e efetivamente realizados por meio do CISEVMJ, discriminando as respectivas unidades executantes.
c) Apresentar a quantidade mensal de exames de Raios-X realizados pelo Hospital Gecy Gomes durante o período de paralisação, discriminando os atendimentos de urgência e os de pacientes internados, bem como os valores pagos pelo Município.

Avenida Geraldo Romano, 231 – Centro – CEP: 39.860-000
CNPJ: 21.224936/0001-76
E-mail: contato@camarananuque.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
LEGISLATURA: 2025-2028

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento complementar tem como objetivo esclarecer informações incompletas e cobrar providências concretas diante da demora na regularização dos serviços de Raios-X no Município de Nanuque.

Embora o aparelho do Hospital Municipal tenha voltado a funcionar, isso ocorreu somente após mais de 120 dias de paralisação. Já o equipamento da Policlínica Municipal, adquirido em outubro de 2023 por **R$ 175.014,85, permanece sem funcionamento quase três anos depois**. Em junho de 2026, a Secretaria informou que faltava apenas a aquisição de um digitalizador de imagens, cujo processo estaria em fase final. Entretanto, passados mais de 60 dias da resposta, a situação continua sem solução.

Outro ponto grave é a divergência entre a resposta oficial e os relatos sobre os atendimentos durante a paralisação. A Secretaria afirmou que não houve interrupção dos exames eletivos, porém informações recebidas por esta Vereadora apontam que esses procedimentos não estavam sendo agendados, sendo realizados apenas exames de urgência e de pacientes internados. Essa contradição exige esclarecimentos acompanhados de documentos que comprovem os atendimentos efetivamente realizados.

Não basta informar que processos estão em andamento ou que os serviços foram mantidos. É preciso comprovar, apresentar prazos e garantir resultados. Estamos tratando de recursos públicos investidos em equipamentos e, principalmente, de pacientes que dependem desses exames para diagnóstico e continuidade de seus tratamentos.

Fiscalizar não é apenas solicitar informações, mas acompanhar as respostas e cobrar o cumprimento das providências anunciadas.

Nanuque, Sala das Sessões, 27 de outubro de 2026.

Sessão 34ª Ordinária
a Comissão de Redação
Emitir Parecer
Em 27/10/26
Presidente da Câmara

Lualga Lopes Miranda
Vereadora 2025/2028 – MDB

Fabio Costa de Jesus
Vereador 2025/2028 – PP

APROVADO EM 1ª Discussão
35ª Ordinária
Por unanimidade
Sala das Sessões 27/10/26
Rubrica do Presidente

MATÉRIA APRESENTADA
SESSAO 34ª ORDINARIA
EM 27/10/26
PRESIDENTE